



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



**PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER Nº 06/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002.2020.01**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2020-001-PMPD-SRP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRICOLA ( PADRONIZADA )  
CONFORME O CONVÊNIO Nº 886578/2019, PROPOSTA SICOV Nº 004554/2019,  
CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**

**1. RELATÓRIO**

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em **DOIS** volumes, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de despesas de nº 20191230001 (fls 01);
2. Solicitação a celebração do Convênio **Nº 886578/2019, PROPOSTA SICOV Nº 004554/2019, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. (. 02);**
3. **Convênio Nº 886578/2019, PROPOSTA SICOV Nº 004554/2019, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.(fls. 03-12)**
4. **Publicação do convênio diário oficial da união ( fls.13 )**
5. Detalhe de proposta Cronograma Físico, Etapas, Desembolsos e associar metas escolher etapas para associação listas de bens Visualizar os bens, Plano de aplicação ( fls. 11-29);
6. Declaração de capacidade Técnica e Gerencial (fls.30)
7. Declaração de contrapartida ( fls. 31 );
8. Declaração de existência de setor de convênios e servidor ou empregador ou empregado público efetivo. (fls. 32 );
9. Declaração de cumprimento Lei nº 6.454/1977 ( fls. 33 );
10. Plano de sustentabilidade (fls. 34-36 ) ;
11. Termo de Adesão ao objeto padronizado ( fls. 37-43 )
12. Quite prefeito ( 44-51);
13. Lei Municipal nº 835 que estima a receita e fixa a despesas do Município de Pau D'arco Pa.do estado do Pará para o exercício financeiro de 2019 ( fls. 52-57)



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



14. Declaração de Relatórios de gestão fiscal ( fls. 58-59 );
15. Despacho a existência de dotação orçamentária de despesas com atividade de **aquisição de patrulha mecanizada agrícola ( padronizada ) conforme o convênio nº 886578/2019, proposta sicov nº 004554/2019, conforme anexo i – termo de referencia ( fls. 60 )**;
16. Despacho a existência de credito Orçamentário para atender as despesas com **aquisição de patrulha mecanizada agrícola ( padronizada ) conforme o convênio nº 886578/2019, proposta sicov nº 004554/2019, conforme anexo i – termo de referencia ( fls. 61 )**;
17. Declaração de adequação orçamentária e financeira ( Inciso II, Art. 16, Lei Complementar, atestando a conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO **aquisição de patrulha mecanizada agrícola ( padronizada ) conforme o convênio nº 886578/2019, proposta sicov nº 004554/2019, conforme anexo i – termo de referencia ( fls. 62)**;
18. Autorização abertura do procedimento licitatório para o serviço **Autorização abertura do procedimento licitatório para o serviço aquisição de patrulha mecanizada agrícola ( padronizada ) conforme o convênio nº 886578/2019, proposta sicov nº 004554/2019, conforme anexo i – termo de referencia ( fls 63 )**;
19. DECRETO Nº 0017//2019-GPM/PD PAU D'ARCO, 09 janeiro de 2019, dispõe sobre a nomeação do pregoeiro do município de pau d'arco – Pa ( fls 64 );
20. Portaria nº 013/2019- GPM/PD Pau D'arco, 17 de janeiro de 2019 ( fls.65-66);
21. **Autuação do processo administrativo de licitação nº 002.2020.01( fls.67) ;**
22. **Instruções normativo nº 206, de 18 outubro de 2019 ( fls. 68-69 )**;
23. Minuta do Edital , contrato e seus anexos do Pregão Presencial nº 9/2020-001 PMPD – SRP PMPD-SRP- Processo Administrativo nº 002.2020.01( fls. 70 – 108 ) ;
24. Despacho para assessoria jurídica ( fls 109 )
25. Parecer assessoria Jurídica do Município (fls 110-112);;
26. Edital Pregão Presencial nº 09//2020-001 PMPD– SRP Processo Administrativo nº 002.2020.01 (fls 128-153);
27. Termo de referencia processo nº 002.2020.01 ( fls.136-139);
28. Justificativa processo nº 002.2020.01 ( fls.140-141);
29. Aviso de licitação pregão presencial nº 9/2020-001 PMPD-SRP ( fls.154 );
30. Diário Oficial da União ( fls. 155 );
31. Diário Oficial nº 34109 ( fls. 156);
32. Amazônia ( fls.157 );



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



33. Portal ( HTTP://paudarco .pa.gov.br) fls.158 );
34. Tribunal de conta dos municípios do estado do Pará ( fls.159-160 );
35. Credenciamento representante legal e Apresentação da documentação Exigida no Edital (fls 161-63 );
36. Portaria nº 031/2020 GPM/PD (164-165 );
37. ); DECRETO Nº 0017//2019-GPM/PD PAU D'ARCO, 09 janeiro de 2019, dispõe sobre a nomeação do pregoeiro do município de pau d'arco – Pa ( fls 66 );
38. Juntada de documentos de credenciamento ( fls. 167-268);
39. Junta a proposta comerciais ( fls.269-317);
40. Junta documentos de Habilitação ( fls. 318 -382)
- 41. Ata do Pregão presencial nº 9/2020-01 PMPD Processo Administrativo Nº 002.2020.01 ( fls. 383-389);**
42. Ata de continuação de sessão do pregão presencial nº 9/2020-01 PMPD processo administrativo nº 002-2020-01 ( fls.390-391)
43. Resumo de propostas vencedora licitação pregão nº 9/2020-001 ( fls.392 )
44. Resultado de julgamento da licitação termo de Adjudicação do pregão presencial nº 9/2020-001 PMPD processo administrativo nº 002.2020.01 ( fls.393 );
45. Despacho de solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.394).

Sendo este o relatório, passamos a análise.

## **2. ANÁLISE**

### **2.1. Da Legislação**

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei nº 10.520/02;
3. Lei Complementar nº 101/00;
4. Edital do processo;

### **2.2. Da Fase Preparatória**

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

### **2.3. Da Análise Jurídica**

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a Assessoria Jurídica do Município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, de registro de preço licitatório **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRICOLA ( PADRONIZADA ) CONFORME O CONVÊNIO Nº 886578/2019, PROPOSTA SICOV Nº 004554/2019, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**

### **2.4. Do prazo**

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no **dia 01/02/20** e a data para abertura do certame **em 21 /02/2020**. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

### **2.5. Da Fase Externa**

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

### **2.6. Do Edital**

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

### **2.7. Da Ata de Reunião**

1. Conforme se infere na abertura da realização do pregão presencial, fase de credenciamento que após o análise constatou-se que todas as empresas presentes



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



apresentaram toda a documentação necessária portanto todas presentes estão credenciada:

- 2 ;ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
- 3 REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQ. AGRICOLAS LTDA;
4. AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELLI
5. AGRINORTE LTDA
6. LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
7. TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO LTDA;
8. MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA;

Encerrado a fase de CREDENCIAMENTO, passou – se para fase de análise de julgamento da proposta, neste momento o pregoeiro pediu que os licitantes apresentassem se envelope contendo sua proposta comercial, que após o análise verificou que o envelope estava devidamente lacrado conforme o preceitua o edital, aberto o envelope verificou-se que a proposta cumpriu todos os requisitos do edital, portanto DECLARADA valida que foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo representante legal da empresa, passando assim para fase de lances verbais:

## **2.8 Do Julgamento**

Em seguida passando fase de lances, passou- se fase de abertura do envelope 02 DOCUMENTAÇÃO , pregoeiro solicitou o envelope contendo as documentações, verificou-se que os licitantes a sessão foi adiada para AS 14 HORA RETORNADO OS Trabalhos verificou se que a empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO LTDA não compareceu para o retorno passou –se para fase de abertura do envelope 02 documentações , verificou-se que os mesmos estava devidamente lacrado conforme preceitua o edital de convocação que foi assinado pelo pregoeiro , membros da equipe de apoio e os representantes das empresas, o pregoeiro perguntou se alguém gostaria de fazer alguma observação sobre os habilitado a empresas , ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA questionou sobre a habilitação da empresa REIMAC REDENCAO IMPLEMENRTOS E MAQ AGRICULAS LTDA alegando que o contrato certidão simplificado e a autenticação do contrato social I não esta com o CNPJ da empresa participante ,



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



em defesa a empresa REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQ AGRICOLAS LTDA responde que o contrato social foi apresentado o 34º consolidado mencionado todas as filiais já abertas e o 35º mencionado a abertura e a baixa de filiais onde consta o registro da JUCEPA dos CNPJ abertos a certidão simplificada da matriz menciona todos os CNPJ das filiais a empresa ZUCARELLI EMPREENDIMENTOS LTDA questiona ainda sobre o a testado de capacidade técnica da empresa que a copia da nota fiscal não condiz com a testado . A empresa REIMAC Redenção IMPLEMENTOS E MAQ AGRICULAS LTDA defendeu alegando que tem a a capacidade de entrega e assistência e já participou de outras licitações no mesmo órgão com isso pregoeiro decidiu adiar a sessão para o dia 02 de março de 2020 as 14 horas.

No dia dois de março na sala da reunião da comissão de licitação reuniram-se pregoeiro e respectivos membros da equipe de apoio e os representantes da ZUCARELLI EMPREENDIMENTOS LTDA E A REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQ AGRICOLAS LTDA as demais empresas não compareceram para continuação da sessão suspensa no dia 21 de fevereiro de 2020. Diante da jurisprudência e segundo princípio da razoabilidade e bom senso e a bem do interesse público zelando da economicidade da melhor proposta o pregoeiro decide pela habilitação passando a palavra ao participante perguntando se alguém gostaria de manifestar a intenção de INTERPOR RECURSO contra a decisão do pregoeiro neste momento o representante da empresa ZUCATRLLI EMPREENDIMENTOS LTDA manifestou o interesse de interpor recurso administrativo sendo assim o pregoeiro conforme a legislação registra o pedido da licitante e abre prazo 03 dias úteis de para a formalização do recurso e mais três dias para contra razão nada mais havendo a tratar.r, lavrou –se a presente ata e assinada pela a equipe de apoio e os representantes e o pregoeiro.

### **3. DA ADJUDICAÇÃO**

Após analisando o resultado do pregão presencial nº 9/2020-001 PMPD , o pregoeiro GUTENBERGUE DE SOUZA , ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivo itens , conforme indicado no quadro abaixo no resultado da pagina de nº 393 após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 9/2020-001 PMPD, o pregoeiro ADJUDICA os licitantes HABILITADAS E VENCEDORAS REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQ AGRICULAS LTDA para **aquisição de patrulha mecanizada agrícola ( padronizada ) conforme o convênio nº 886578/2019, proposta sicov nº 004554/2019, conforme anexo i – termo de referencia.**

**Município de Pau D'arco, Conforme o mapa de apuração.**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



#### **4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

#### **CONCLUSÃO**

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 10 de MARÇO de 2020.

**Célio Lopes da Silva**  
Controlador Interno – PMPD  
Decreto nº. 009/2019 GMP/PD